

Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27/09/2019.

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

ANEXO DA PORTARIA PRES Nº 228/2019		
SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	FUNÇÃO COMISSIONADA
VALÉRIA KRISTINA DAVID DUARTE	REQUISITADO	ASSISTENTE I (FC-01) DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
ALINE FONTINELE CORREIA VIANA	EFETIVO	ASSISTENTE I (FC-01) DO GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA PAULA VILELA LEITE	REQUISITADO	ASSISTENTE I (FC-01) DO GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARÍLIA DE FARIA MORATO	EFETIVO	ASSISTENTE I (FC-01) DO GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA
EDUARDO MAURÍCIO MACEDO DE AZEVEDO	EFETIVO	ASSISTENTE I (FC-01) DO GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA
PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA FREIRE	EFETIVO	ASSISTENTE I (FC-01) DO GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA
NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA	EFETIVO	ASSISTENTE I (FC-01) DO GABINETE DA DRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 233/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), considerando a indicação contida no PAD nº 5965/2019, bem como a expedição da Portaria PRES nº 223, de 23 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor efetivo GUILHERME VILA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete do Gabinete de Juiz de Direito I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/9/2019.

Goiânia, 1º (primeiro) de outubro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 235/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Ângela Cristina Leão, Juíza Eleitoral da 101ª ZEGO de Goianira, no período de 29.10 a 27.11.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral em 4.10.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de **02.10.2019**, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE: